

Aprovado Em

Câmara Municipal de Ananindeua

## ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº002, de 17 de janeiro de 2024.

7 de janeiro de 2024.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual 20222025 e da Lei nº 3.376 de 12 de dezembro de

2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, para mudança na nomenclatura em ação específica e dá outras providências.

Ananindeua sanciona a presente Lei:

## TITULO I

### **CAPÍTULO I**

# DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada parcialmente a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Ananindeua, para mudança da nomenclatura da ação de "Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDPAB" para "Implementação de Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF" conforme o que dispõe a Lei nº 14.601/2023, que instituiu o Programa Bolsa Família.

### TITULO I

## **CAPÍTULO II**

# DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º Fica alterada, parcialmente, a Lei nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 do Município de Ananindeua, especificamente quanto a nomenclatura da ação, permanecendo inalterados os códigos dos demais elementos que compõem a funcional programática e os respectivos valores e elementos de despesa, conforme quadro abaixo:

| 1001.08.244.0003. <b>2.417</b> – Implementação<br>Descentralizada – IGDPAB | das | Ações | com | Índice | de | Gestão |
|--|-----|-------|-----|--------|----|--------|
| 1001.08.244.0003. <b>2.417</b> – Implementação<br>Descentralizada – IGDBF  | das | Ações | com | Índice | de | Gestão |

| 31.90.04.00: Contratação por Tempo determinado            | R\$453.308,00   |  |  |
|---|-----------------|--|--|
| 33.50.39.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$200.000,00   |  |  |
| 33.90.30.00: Material de Consumo                          | R\$1.087.768,00 |  |  |
| 33.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$200.000,00   |  |  |
| 33.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$50.000,00    |  |  |
| 33.90.40.00: Serviços de Tecnologia da Informação         | R\$49.800,00    |  |  |
| 33.90.49.00: Auxílio Transporte                           | R\$50.000,00    |  |  |
| 44.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente           | R\$50.000,00    |  |  |



Nº PROC.: 00000 - PLE 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 29/01/27

Rui Begol da Rocha Presidente

Comissão de Redação Final Para Receber Parecer, Em 29/21/21/21

> Rui Begot da Rocha Presidente

N° PROC.: 00000 - PLE 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf





## ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA **GABINETE DO PREFEITO**

**Total** 

R\$2.140.876,00

Art. 3º Os demais conteúdos integrantes do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

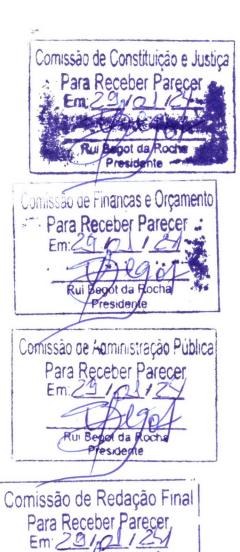
Art. 4º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 17 de janeiro de 2024.

### DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua



Rui Begot da Ro



3



## ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

# MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para conhecimento, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei  $n^{\varrho}002/2024$  que visa alterar parcialmente as Leis  $n^{\varrho}$  3.194 de 11 de novembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e a  $n^{\varrho}$  3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

As alterações aqui propostas visam atender o que prevê a Lei nº 14.601/2023, que instituiu o Programa Bolsa Família, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. E, considerando a mudança de denominação dos Programas, esta gerou a necessidade de adequação e alteração da redação da ação de "Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDPAB" para "Implementação de Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF", permanecendo, entretanto, a mesma previsão orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, como detalhado no corpo do Projeto de Lei.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, para fazer-se cumprir as ações de cidadania em nosso município.

Atenciosamente,

### DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua



Nº PROC.: 00000 - PLE 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal